

Junta de Freguesia de Vilela, Seramil e Paredes Secas

Orçamento e Grandes Opções do Plano

Ano 2023

Aprovado pelo Órgão Executivo: 19/2/2022

Aprovado pelo Órgão Deliberativo: 27 / 12 / 2022





Orçamento e Grandes Opções do Plano – Ano 2023

ÍNDICE

I – Missão, Visão e Valores	3
II – Nota Prévia	4
III - Orçamento para o ano financeiro de 2023	5
IV - Autorização Prévia para assunção de Compromissos Plurianuais	6
V – Análise Económico-Financeira	8
VI – Mapas Anexos	g



Orçamento e Grandes Opções do Plano – Ano 2023

I - MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão:

A Freguesia de Vilela, Seramil e Paredes Secas possui como foco de atuação o seu compromisso eleitoral, desempenhando um papel de proximidade com os seus habitantes através da prestação de serviços na ótica de satisfação das necessidades coletivas.

Visão:

Ao nível da Visão pretendemos desenvolver de forma contínua e integrada o conjunto dos serviços prestados, de forma profissional e eficaz face aos compromissos assumidos.

Valores:

Para a persecução da sua Visão a Junta de Freguesia pauta a sua atuação em valores como responsabilidade, competência, igualdade, qualidade, rigor e sempre com o intuito de bem servir a população.



Orçamento e Grandes Opções do Plano - Ano 2023

II - INTRODUÇÃO

Por aplicação da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, em cumprimento com o art.º 9.º n.º 1 alínea a) e com o art.º 16º do n.º1 alínea a), a Junta de Freguesia de Vilela, Seramil e Paredes Secas, após execução e aprovação em Executivo do Orçamento e Grandes Opções do Plano, vem sujeitar a apreciação do referido documento à Assembleia de Freguesia.

Em conformidade com o n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro (SNC-AP), alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano Plurianual de Investimentos

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), a receita e despesa devem estar equilibradas, assim com ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das entidades Intermunicipais (RFALEI). Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e despesa, motivo pelo qual a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa e não vinculativa, sendo o quadro do plano orçamental atualizado anualmente.

O presente documento tem como objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social da Freguesia de Vilela, Seramil e Paredes Secas e, deste modo, refletir uma proposta adequada à realização de investimentos e despesas que o Executivo pensa serem possíveis de concretização no exercício de 2023.

Assim, o orçamento proposto traduz-se, em termos genéricos, e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas para o mandato 2021/2025, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em paralelo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com os ensejos e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

O Executivo procura assegurar a eficiência e eficácia das suas operações, a fiabilidade da informação financeira e o cumprimento das leis e normas.



Plano – Ano 2023

Orçamento e Grandes Opções do Plano - Ano 2023

III – ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento, deve por isso obedecer a princípios e regras previstas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), estipulado no DL 192/2015 de 11 de Setembro.

Aquando da preparação do orçamento de 2023 colocam-se, em primeira instância os diversos recursos que se estimam arrecadar isto é, as Receitas, para depois se atender ao que denominamos de Gastos Fixos, ou seja, as Despesas Correntes, nomeadamente as que se reportam a Despesas com os Órgãos Autárquicos e à quase generalidade da Aquisição de Bens e Serviços, que pela sua evolução histórica assumem um caráter mais ou menos regular. Finalmente, o remanescente será aplicado em Investimento, ou seja nas Despesas de Capital.

Este não será, certamente, o orçamento que almejamos apresentar, mas face às restrições orçamentais em que o país enfrenta e que em geral está sujeito, parece-nos um orçamento que assume uma atitude de prudência e rigor, na perspetiva de atingir o controlo orçamental e prevenir situações de instabilidade e o consequente desequilibro financeiro.

Quanto aos valores das estimativas, as mesmas são consideradas prudentes e aconselháveis na atual conjuntura. Partindo desta premissa, o Orçamento para 2023 é de 172.316,00€



Orçamento e Grandes Opções do Plano – Ano 2023

IV - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

- 1) A autorização de despesa que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamento em atraso das entidades públicas, conjugado com o artigo 12º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, a autorização prévia por parte da do órgão deliberativo da Freguesia
- 2) Admitiu, portanto, o legislador que esta autorização prévia, genérica, por parte do Órgão Deliberativo, possa ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais da Autarquia, Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes);
- 3) Tal, contudo, não dispensa que, em fase posterior seja levado ao conhecimento da Assembleia de Freguesia uma relação onde estejam elencadas as situações que venham a decorrer;
- 4) A Administração Pública está, nos termos do art. 5.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 1 de janeiro, vinculada ao princípio da boa administração, devendo pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, organizando-se de forma desburocratizada;
- Está, por outro lado, vinculada pelo princípio da legalidade ao estrito cumprimento das regras aplicáveis em matéria financeira, mormente em matéria de compromissos e pagamentos, e de contratação pública;
- 6) Nesta conformidade, afigura-se adequado que, posto que garantida a regularidade financeira da despesa, a legalidade do procedimento de contratação e a transparência dos encargos assumidos pela autarquia, possa o órgão executivo da Freguesia assumir encargos plurianuais desde que respeitadas as exigências enunciadas no n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e que correspondem à solução pacificamente adotada em toda a Administração Local.
- 7) Face ao exposto, propõe-se que a Assembleia de Freguesia de Vilela, Seramil e Paredes Secas delibere, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:



Plano – Ano 2023

- Orçamento e Grandes Opções do Plano Ano 2023
- a) A emissão de autorização genérica à assunção de encargos plurianuais para o Mandato 2021-2025, nos seguintes casos: i) quando a despesa resulte de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ii) quando os encargos não excedam o limite de € 99.759,47 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
- 8) Deverá ser presente a cada reunião da Assembleia de Freguesia uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Vilela, Seramil e Paredes Secas, 19 de Dezembro de 2022



Orçamento e Grandes Opções do Plano – Ano 2023

V - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Em sede de elaboração do orçamento e analisando a estrutura económico-financeira das receitas e despesas merece particular destaque o princípio do Equilíbrio Orçamental que deve ser observado, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais às despesas correntes.

A receita prevista para o ano de 2023 é de 172.316,00€, sendo que a receita corrente representa 103.596,00€, em que se destaca a receitas das transferências do Orçamento de Estado com uma representatividade de 54,20%, enquanto a receita de capital no valor de 68.720,00€ representa 39,9%, que se relacionam com o protocolo com o Município para obras.

A despesa prevista para o ano de 2023 é de 172.316,00€, sendo que a despesa corrente é de 71.416,00€, em que se destaca a aquisição de bens e serviços com uma representatividade de 22,6 % e as despesas com pessoal de 10,4%, do valor global da despesa, enquanto a despesa de capital (investimento) no valor de 100.900,00€ representa 58,6%.

ORÇAMENTO DA RECEITA	Valor	ORÇAMENTO DA DESPESA	Valor
Receitas Correntes	103 596,00 €	Despesas Correntes	71 416,00 €
Receitas de Capital	68 720,00 €	Despesas de Capital	100 900,00 €
TOTAL RECEITA EFETIVA	172 316,00 €	TOTAL DESPESA EFETIVA	172 316,00 €



Orçamento e Grandes Opções do Plano – Ano 2023

Quilleans

Face ao exposto, deixo em anexo o Orçamento para 2023 e as Grandes Opções Plano.

19 de Jegenher de 2022

O Presidente da Junta,

A Secretária,

O Tesoureiro,

Agostinho Pereira Marques



Concelho de Amares NIF: 510.841.279

ORÇAMENTO DE 2023

APROVAÇÕES:

Executivo 21/2/2022 Deliberativo 27/12/2022

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	103 596,00 68 720,00 0,00	Correntes De Capital	71 416,00 100 900,00
Total	172 316,00	Total	172 316,00

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

O Secretário

0 1º Secretário

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

0 2º Secretário



Concelho de Amares NIF: 510.841.279

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Pág. n.º 1

		Or	çamento de 202	3		Plano orçament	al plurianual	
Rubrica	Designação	Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita corrente	0,00	103 596,00	103 596,00	103 596,00	103 596,00	103 596,00	103 596,00
R1	Receita fiscal	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
R11	Impostos diretos	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	93 346,00	93 346,00	93 346,00	93 346,00	93 346,00	93 346,00
R51	Transferências correntes	0,00	93 346,00	93 346,00	93 346,00	93 346,00	93 346,00	93 346,00
R511	Administrações Públicas	0,00	93 346,00	93 346,00	93 346,00	93 346,00	93 346,00	93 346,00
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	91 245,00	91 245,00	91 245,00	91 245,00	91 245,00	91 245,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	1 601,00	1 601,00	1 601,00	1 601,00	1 601,00	1 601,00
R5115	Administração Local	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	7 950,00	7 950,00	7 950,00	7 950,00	7 950,00	7 950,00
	Receita de capital	0,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00
R91	Transferências de capital	0,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00
R911	Administrações Públicas	0,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00
R9115	Administração Local	0,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00	68 720,00
	Receita efetiva [1]	0,00	172 316,00	172 316,00	172 316,00	172 316,00	172 316,00	172 316,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	172 316,00	172 316,00	172 316,00	172 316,00	172 316,00	172 316,00
D1 D11	Despesa corrente Despesas com o pessoal Remunerações certas e permanentes	0,00 0,00 0,00	71 416,00 18 000,00 15 700,00	71 416,00 18 000,00 15 700,00	62 916,00 18 000,00 15 700,00			

Email: freguesia.vsps@gmail.com Software:www.modulac.pt



Concelho de Amares NIF: 510.841.279

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

		Or	çamento de 202	23		Plano orçament	al plurianual	
Rubrica	Designação	Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D13 D2 D4 D41 D412 D42 D5	Segurança Social Aquisição de bens e serviços Transferências e subsídios correntes Transferências correntes Entidades do Setor Não Lucrativo Subsídios correntes Outras despesas correntes	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2 300,00 38 966,00 13 800,00 12 300,00 12 300,00 1 500,00 650,00	2 300,00 38 966,00 13 800,00 12 300,00 12 300,00 1 500,00 650,00	2 300,00 30 466,00 13 800,00 12 300,00 12 300,00 1 500,00 650,00			
D6 D7 D71 D712	Despesa de capital Aquisição de bens de capital Transferências e subsídios de capital Transferências de capital Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	100 900,00 95 900,00 5 000,00 5 000,00 5 000,00	95 900,00 5 000,00 5 000,00	84 100,00 79 100,00 5 000,00 5 000,00 5 000,00	79 100,00 5 000,00 5 000,00	84 100,00 79 100,00 5 000,00 5 000,00 5 000,00	84 100,00 79 100,00 5 000,00 5 000,00 5 000,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	172 316,00	172 316,00	147 016,00	147 016,00	147 016,00	147 016,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	172 316,00	172 316,00	147 016,00	147 016,00	147 016,00	147 016,00
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	25 300,00	25 300,00	25 300,00	25 300,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	25 300,00	25 300,00	25 300,00	25 300,00
	Despesa primária Saldo corrente Saldo de capital	0,00 0,00 0,00	172 316,00 32 180,00 -32 180,00	172 316,00 32 180,00 -32 180,00	147 016,00 40 680,00 -15 380,00			



Concelho de Amares NIF: 510.841.279 Pág. n.º 3

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

		On	çamento de 2023	3		Plano orçamental		al plurianual	
Rubrica	Designação	Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027	
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	25 300,00	25 300,00	25 300,00	25 300,00	

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

O Contabilista Público Em ___ de ____ de ____

Em/9 de <u>Jozon 625</u> de <u>Zozz</u>.

Thomas de 2



Concelho de Amares NIF: 510.841.279

ORÇAMENTO DE 2023

RESUMO DAS RECEITAS

APROVAÇÕES:
Executivo
Deliberativo 27/12/2012

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES 01 IMPOSTOS DIRETOS	1 500,00 800,00 93 346,00 7 950,00	0,9 0,5 54,2 4,6
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	103 596,00	60,1
RECEITAS DE CAPITAL 10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	68 720,00	39,9
TOTAL DAS RECEITAS		100,0



Concelho de Amares NIF: 510.841.279



ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

	RUBRICAS		IMPORTÂN	CTAC	
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO		(Un.: Eu		
	RECEITAS CORRENTES				
01 01.02 01.02.02	IMPOSTOS DIRETOS		1500,00	1500,00	1500,00
04 04.01 04.01.23 04.01.23.04 04.01.23.99	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: Taxas: Taxas específicas das autarquias locais: Canídeos Outras	500,00 250,00	750,00	800,00	800,00
	Cemitérios Outros Taxas diversas	50,00	50,00		
06 06.03 06.03.01 06.03.01.04 06.03.01.05	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: Administração central: Estado Fundo de Financiamento das Freguesias Artigo 38.°, n.° 8 da Lei n.° 73/2013	61079,00 22766,00	91245,00	92846,00	93346,00
06.03.01.99 06.03.07 06.03.07.99 06.03.07.99.01	Outras	7400,00 1601,00 501,00 1100,00	1601,00		
06.05.01 06.05.01 06.05.01.01	Administração local: Continente Administração Autarquica - CMA	500,00	500,00	500,00	
07 07.01 07.01.06 07.01.11 07.01.11.02	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: Venda de bens: Produtos agrícolas e pecuários Produtos acabados e intermédios Água	3900,00	100,00 4900,00	5000,00	7950,00
07.01.11.03 07.02 07.02.01 07.02.08 07.02.08.01	Electricidade Serviços: Aluguer de espaços e equipamentos Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto Serviços sociais	1000,00	100,00	2950,00	
07.02.09 07.02.09.05 07.02.09.99	Serviços específicos das autarquias Cemitérios Outros	2250,00	2750,00		
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				103596,00
	RECEITAS DE CAPITAL			_	



Concelho de Amares NIF: 510.841.279



ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2023

	RUBRICAS		TMPORTÂN	ICTAC	
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO		IMPORTÂN (Un.: Eu		
10 10.05 10.05.01 10.05.01.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: Administração local: Municípios Município de Amares	68720,00	68720,00	68720,00	68720,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				68720,00
	TOTAL DAS RECEITAS				172316,00



Concelho de Amares NIF: 510.841.279



ORÇAMENTO DE 2023

RESUMO DAS DESPESAS

APROVAÇÕES: Executivo

Deliberativo

(Valores em Euros)

DESPESAS			
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	V A	LOR	%
DESPESAS CORRENTES			
01 DESPESAS COM O PESSOAL: 02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: 04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: 05 SUBSÍDIOS: 06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	3 8 1 2	000,00 966,00 300,00 500,00 650,00	10,2 22,6 7,1 0,9
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	7 1	416,00	41,4
DESPESAS DE CAPITAL			
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		900,00	55,7
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	100	900,00	58,6
TOTAL DAS DESPESAS	172	316,00	100,0



Concelho de Amares NIF: 510.841.279



ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

NCTAC	IMPORTÂNO		RUBRICAS	
	(Un.: Eu		DESIGNAÇÃO	CÓDIGOS
172316,0			ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA)1
			DESPESAS CORRENTES	
15700,00 18000,0 2300,00	14000,00 100,00 1600,00 2100,00 200,00	500,00 1100,00 2100,00	DESPESAS COM O PESSOAL: Remunerações certas e permanentes: Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos Pessoal em qualquer outra situação Gratificações: Membros dos órgãos autárquicos Outros Segurança social: Contribuições para a segurança social Outros Seguros	01 01.01 01.01.01 01.01.09 01.01.10 01.01.10.03 01.03 01.03 01.03.05 01.03.05 01.03.09
20055		200,00	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionai	01.03.09.01
10350,00	500,00 3000,00 500,00 500,00 500,00	500,00 2000,00 500,00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: Aquisição de bens: Matérias-primas e subsidiárias Combustíveis e lubrificantes Gasolina Gasóleo Outros Limpeza e higiene Alimentação - Géneros para confecionar Vestuário e artigos pessoais Material de escritório	02 02.01 02.01.01 02.01.02 02.01.02.01 02.01.02.02 02.01.02.99 02.01.04 02.01.06 02.01.07 02.01.08
28616,00	500,00 800,00 1000,00 500,00 1000,00 1500,00		Produtos químicos e farmacêuticos Outro material-Peças Ferramentas e utensílios Artigos honoríficos e de decoração Material de educação, cultura e recreio Outros bens Aquisição de serviços:	02.01.09 02.01.14 02.01.17 02.01.19 02.01.20 02.01.21 02.02
	1950,00 2500,00 1500,00 3000,00 10000,00 1000,00 500,00 1000,00		Encargos das instalações Conservação de bens Comunicações Transportes Representação dos serviços Seguros Estudos, pareceres, projetos e consultadoria Formação Publicidade	02.02.01 02.02.03 02.02.09 02.02.10 02.02.11 02.02.12 02.02.14 02.02.15 02.02.17
	50,00 100,00 3200,00		Vigilância e segurança Assistência técnica Outros trabalhos especializados	02.02.18 02.02.19 02.02.20



Concelho de Amares NIF: 510.841.279



ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

	CTAC	TMDODTÂN		RUBRICAS	
		IMPORTÂN (Un.: Eu		DESIGNAÇÃO	CÓDIGOS
		1000,00 200,00 816,00		Serviços de saúde Encargos de cobrança de receitas Outros serviços	02.02.22 02.02.24 02.02.25
12300,0	12300,00	12300,00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: Instituições sem fins lucrativos: Instituições sem fins lucrativos	04 04.07 04.07.01
1500,0	1500,00	1500,00		SUBSÍDIOS: Sociedades e quase-sociedades não financeiras: Familias	05 05.01 05.01.03
650,0	650,00	650,00	500,00 150,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES: Diversas: Outras IVA pago Serviços bancários	06 06.02 06.02.03 06.02.03.02 06.02.03.04
71416,0	-			TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01 DESPESAS DE CAPITAL	
95900,0	95900,00	500,00 64000,00 24800,00 500,00 500,00 100,00	59000,00 5000,00 16800,00 1000,00 500,00 5000,00 5000,00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: Investimentos: Terrenos Edifícios Instalações de serviços Outros (Capela Mortuária) Construções diversas Viadutos, arruamentos e obras complementares Parques e jardins Captação e distribuição de água Sinalização e trânsito Cemitérios Outros Equipamento de informática Equipamento administrativo Equipamento básico Outro Outros Outros Outros Outros	07 07.01 07.01.01 07.01.03 07.01.03.01 07.01.03.07 07.01.04 07.01.04.01 07.01.04.07 07.01.04.09 07.01.04.12 07.01.04.13 07.01.07 07.01.09 07.01.10 07.01.10 07.01.10
5000,0	5000,00	5000,00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: Instituições sem fins lucrativos: Instituições sem fins lucrativos	08 08.07 08.07.01
100900,0]_			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01	



Concelho de Amares NIF: 510.841.279



ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2023

	RUBRICAS	IMPORTÂNCIAS
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	(Un.: Euros)
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	172316



Concelho de Amares NIF: 510.841.279

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euro

			Código da	F			onte	de ament		Da	tas	F			F	Pagamento)S	Ju	y les		
Objetivo	N.º	Designação do projeto	classificação económica	r		1 11 4	(%		0	Ini-	las	S e	Reali- zado	Estima- tiva		Per	íodos seg	guintes			Total previsto
(1)	(2)	(3)	(4)		RG (6)	RP	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	cio	Fim (12)		(14)	2022	2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)	Outros (21)	
01		FUNÇÕES GERAIS			(0)	(,)	(0)		(10)		(11)	H	(1)	(10)	(20)				(20)	(=1)	
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																			
01.01.01	01/22	Administração geral Aquisição de equipamento Informático	01/07.01.07	Α	100					10/21	10/25	0	0	0 0	39 000 500	39 000 500	39 000 500	39000 500	39000 500	39000 500	234 000 3 000
		Aquisição de Equipamento Administrativo	01/07.01.09	Α	100						10/25		0	0	500	500	500	500	500	500	3 000
01.01.01.04	03/22 04/22	Reparações das Sedes da Junta Aquisição de equipamento básico e alarme			100 100					10/21 10/21	10/25 10/25		0	0	500 500	500 500	500 500	500 500	500 500		3 000 3 000
01.01.01.07	05/22	Construção do Centro Autarquico da União	01/07.01.03.01	Ε	100					10/21	10/25	0	0	0	28 000	28 000	28 000	28000	28000	28000	168 000
		Mini-Giratoria Urjal - Raizes da Saudade	01/07.01.10.02 01/07.01.03.07	0		100 100				01/22 10/22			0	0 0	5 000 4 000	5 000 4 000	5 000 4 000		5000 4000		30 000 24 000
	(4)	TOTAL DO PROGRAMA 01.01										П	0	0	39 000	39 000	39 000	39000	39000	39000	234 000
01.02 01.02.01		SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS Proteção civil e luta contra incêndios											0	0	100	100	100	100	100	100	600
01.02.01.01	06/22	Const. Mini-hidráulica p/apoio de combate Incêndios	01/07.01.15	А	100					10/21	10/25	0	0	0	100	100	100	100	100	100	600



Concelho de Amares NIF: 510.841.279

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euros

			Código da	F			onte	de ement			tas	F			F	Pagamento	S S	9			
Objetivo	N.º	Designação	classificação económica	r		IIII	(%)		0	Iní-	T-	- S	Reali- zado	Estima- tiva		Perf	odos sec	guintes			Total previsto
(1)	proj. (2)	do projeto (3)	(4)		RG (6)		UE (8)	Empr (9)	ND (10)	cio	Fi	m (2)	(14)	2022	2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)	Outros (21)	
		TOTAL DO PROCRAMA 01.02											0	0	100	100	100	100	100	100	600
		TOTAL DO OBJETIVO 01											0	0	39 100	39 100	39 100	39100	39100	39100	234 600
02		FUNÇÕES SOCTAIS																			
02.01 02.01.01 02.01.01.01	08/22	EDUCAÇÃO Ensino não superior Hostel Rural da Geira	01/07.01.03.01	Α	100	***************************************				10/21	10/	²⁵ 0	0	0 0		30 500 30 500					
		TOTAL DO PROGRAMA 02.01											0	0	30 500	30 500	30 500	30500	30500	30500	183 000
02.04 02.04.02 02.04.02.01		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS Ordenamento do território Aquisição de Placas de Sinalização de Lugares	01/07.01.04.09	A	100					10/21	10/	/25 0	0	0	1 500 500	1 500 500	1 500 500	1500 500	1500 500	500	3 000
02.04.02.02 02.04.02.03			01/07.01.01 01/07.01.04.13		100 100					10/21 10/21			0	0	500 500	500 500	500 500		500 500		
02.04.04 02.04.04.01	16/22	Abastecimento de água	01/07.01.04.07	A	100					10/21	10/	/25 0	0	0 0	1 000 1 000	1 000 1 000					
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04											0	0	2 500	2 500	2 500	2500	2500	2500	15 000



Concelho de Amares NIF: 510.841.279

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Full Forges Euros

			Código da	F			onte	de ament	0	Da	tas	F				Pagamento	os		1		
Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	classificação económica	r		IIIk	(%)			Ini-	Las	S	Reali- zado	Estima- tiva		Per	íodos seg	guintes			Total previsto
(1)	(2)	(3)				RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	cio	Fim (12)	-	(14)	2022 (15)	2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)	Outros (21)	(22)
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS														-					
02.05.02	17/22	Desporto, recreio e Tazer Construção de Parque de Merendas de Lagedo	01/07.01.04.05	А	100	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE				10/21	10/25	0	0	0	8 500 1 000	8 500 1 000		8500 1000	8500 1000		51 000 6 000
02.05.02.09 02.05.03	25/22		01/02.02.11	0	And the second second second second	100				01/21	10/25	0	0 0	0	7 500 5 000	7 500 5 000			7500 5000		45 000 30 000
02.05.03.01	26/22	Beneficiações dos cemitérios das Frequesias	01/07.01.04.12	A	100					10/21	10/25	0	0	0	5 000	5 000	5 000	5000	5000	5000	30 000
02.05.04	28/22	Construção de Capela Mortuária	01/07.01.03.07	A.	100					10/21	10/25	0	0	0	1 000	1 000	1 000	1000	1000	1000	6 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05											0	0	14 500	14 500	14 500	14500	14500	14500	87 000
		TOTAL DO OBJETIVO 02											0	0	47 500	47 500	47 500	47500	47500	47500	285 000
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS												•							
03.03 03.03.01 03.03.01.01	01/23	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES Transportes rodoviários Benef. Travessa de Trasdevesa - Vilela	01/07.01.04.01	E		100				01/23	12/25	0	0 0	0 0	16 800 5 000	16 800 0	16 800 0	16800 0	16800 0	16800 0	100 800 5 000
03.03.01.03	30/22	Pavimentação e alargamento do Caminho do Lg. Linharelho	01/07.01.04.01	A :	100					10/21	10/25	0	0	0	10 000	10 000	10 000	0	0	0	30 000
03.03.01.04	31/22	Pavimentação na Rua Portela do Vale	01/07.01.04.01	A :	100					10/21	10/25	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100



Concelho de Amares NIF: 510.841.279

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

Euros

			Cá di asa da	F		-	nte			De		F			F	Pagamento)S	7 3			
Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	r		пna	(%)	mento)	Ini-	tas	S	Reali- zado	Estima- tiva		Per	íodos seg	guintes			Total previsto
(1)	(2)	(3)	(4)	all		RP (7)	JE (8)	Empr	ND (10)	cio	Fim (12)		(14)	2022	2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)	Outros (21)	
(1)	(2)	(3)	(4)	H	(0)	(1)	(0)	(3)	(10)	(11)	(12)	H	(14)	(13)	(10)	(11)	(10)	(10)	(20)	(21)	(22)
03.03.01.05	32/22	Alargamento do caminho na Rua de Candede	01/07.01.04.01	A.	100	***************************************				10/21	10/25	0	0	0	500	5 000	5 000	0	0	0	10 500
03.03.01.16	34/22	Beneficiação no caminho do Bacelo	01/07.01.04.01	A.	100					10/21	10/25	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100
03.03.01.21	36/22	Diversos caminhos no Lugar da Corujeira	01/07.01.04.01	A.	100	-				10/21	10/25	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100
03.03.01.22	37/22	Alargar Caminho das "Aguas Ferreas" (C. Agricola)	01/07.01.04.01	E :	100	-				10/21	10/25	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100
03.03.01.23	38/22	Pavimentação na Rua das Cageiras	01/07.01.04.01	A :	100					10/21	10/25	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100
03.03.01.25	39/22	Beneficiação do Largo da Igreja e Cemitério - PS	01/07.01.04.01	A S	100					10/21	10/25	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100
03.03.01.28	42/22	Beneficiação da Rua de Outeiro de Vila-Seramil	01/07.01.04.01	0		100				01/21	10/25	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100
03.03.01.29	43/22	Beneficiação da Rua de Real - Seramil	01/07.01.04.01	Ε		100				01/21	10/25	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100
03.03.01.30	44/22	Beneficiação da Rua do Assento - Seramil	01/07.01.04.01	Е		100				01/21	10/25	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100
			01/07.01.04.01	Е		100				01/21	10/25	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100
03.03.01.99	47/22	Beneficiações e reparações de outros caminhos	01/07.01.04.01	A I	100					10/21	10/27	0	0	0	300	1 800	1 800	16800	16800	16800	54 300
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03										П	0	0	16 800	16 800	16 800	16800	16800	16800	100 800
		TOTAL DO OBJETIVO 03			1								0	0	16 800	16 800	16 800	16800	16800	16800	100 800
04		OUTRAS FUNÇÕES		T																	



Concelho de Amares NIF: 510.841.279

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

	1		I	П		 			Г		П	***************************************					-1	jus	even	Luios
Objetivo	N.º	Designação	Código da classificação	F o r		onte ancia (%)	ament	0	-	tas	F a s	Reali-	Estima-		Pagamento Per	os íodos se	guintes			Total
(1)	(2)	do projeto (3)	económica (4)			UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)	е	zado (14)	tiva 2022 (15)	2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)	Outros (21)	previsto (22)
04.02 04.02.02	49/22	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES Fabrica da Igreja de S. Miguel de Paredes Secas		Α	100				10/21	10/25	0	0	0	5 000	5 000	5 000	5000	5000	5000	30 000
		TOTAL DO PROGRAMA 04.02										0	0	5 000	5 000	5 000	5000	5000	5000	30 000
		TOTAL DO OBJETIVO 04										0	0	5 000	5 000	5 000	5000	5000	5000	30 000
		TOTAL GERAL										0	0	108 400	108 400	108 400	108400	108400	108400	650 400

- (5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.
- (6) Receitas Gerais (%).
- (7) Receitas Próprias (%).
- (8) Financiamento da União Europeia (%).
- (9) Contração de empréstimos (%).
- (10) Ainda não definida (%).
- (13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.
- (14) Realizado antes de 1 de outubro de 2022.
- (15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2022.
- (22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).



Pág. n.º 6

Concelho de Amares NIF: 510.841.279

Plano Plurianual de Investimentos de 2023

O Contabilista Público
Em ____ de _____ de _____

Orgão executivo
Em 19 de Dezembro de COZZ.

Agostinho Pereira Marque



Concelho de Amares NIF: 510.841.279

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2023

Kur Lecen in Euros

			Cádigo do	F			onte	de ament			**>=	F			-	Pagamento	os				
Objetivo	N.º	Designação do projeto	Código da classificação económica	r		1 111	(%		0	Ini-	itas T	- s	Reali- zado	Estima- tiva		Per	íodos se	guintes			Total previsto
(1)	(2)	(3)				RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	cio	Fin (12		(14)	2022 (15)	2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)	Outros (21)	
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
	09/22	EDUCAÇÃO Ensino não superior Expediente e Limpeza Centro Escolar de Amares Expediente e Limpeza Centro Escolar de Bouro		0 A	100	100				10/21			0 0	0	800 500 300	800 500 300	500	500	800 500 300	500	3 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.01											0	0	800	800	800	800	800	800	4 800
02.02 02.02.01	11/22	SAÚDE Serviços de apoio a saúde	01/02.02.22	0	100					10/21	10/2	25 0	0	0	1 000	1 000	1 000	1000	1000	1000	6 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.02											0	0	1 000	1 000	1 000	1000	1000	1000	6 000
02.03 02.03.02 02.03.02.01		SECURANÇA E AÇÃO SOCIAIS Ação social Programa de Contratos de Emprego e Inserção	01/05.01.03	0		100				10/21	10/2	25 0	0	0		1 500 1 500					
		TOTAL DO PROGRAMA 02.03											0	0	1 500	1 500	1 500	1500	1500	1500	9 000
02.05	I Post of the second	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	-																		



Concelho de Amares NIF: 510.841.279

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2023

Jul Margen Purlier's Euros

			Código da	F			nte	de ment		Da	tas	F			F	Pagamento	os				
Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	classificação económica	r		IIId	(%)			Ini-	Las	S	Reali- zado	Estima- tiva		Per	íodos seg	guintes			Total previsto
(1)	(2)	(3)	(4)	a F		RP (7)		Empr (9)	ND (10)	cio (11)	Fim (12)	0	(14)	2022	2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	2027 (20)	Outros (21)	: 1
02.05.02 02.05.02.02	18/22	Desporto, recreio e lazer Apoios ao Desportos e torneios	(*) 01/02.02.11 01/02.02.20	0 1						10/21	10/25	0	0	0	19 700 4 700 1 500 3 200	19 700 4 700 1 500 3 200	4 700		19700 4700 1500 3200		28 200
02.05.02.03	19/22	Associação Recreativa e Cultural Vilelense		0 1	.00					10/21	10/25	0	Ö	Ö	10 000			10000	10000	10000	
		Passeio de Idosos em parceria com o Municipio		0 1							10/25		0	0	500		500	500	500	500	
02.05.02.06	22/22		01/02.02.11	0101	.00						10/25 10/25 10/25	0	0 0 0	0 0 0	2 500 1 000 1 000 1 000	1 000 1 000		2500 1000 1000 1000	2500 1000 1000 1000	2500 1000 1000 1000	6 000 6 000
02.05.03		Outras atividades cívicas e religiosas	01/02.02.11		A STREET, STRE								0	0	1 500	1 500	1 500	1500	1500	1500	9 000
02.05.03.02	27/22	Festas das Paroquias da Freguesia	01/04.07.01	0 1	.00					10/21	10/25	0	0	0	1 500	1 500	1 500	1500	1500	1500	9 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05											0	0	21 200	21 200	21 200	21200	21200	21200	127 200
		TOTAL DO OBJETIVO 02											0	0	24 500	24 500	24 500	24500	24500	24500	147 000
		TOTAL GERAL	-										0	0	24 500	24 500	24 500	24500	24500	24500	147 000

Pág. n.º 3

Concelho de Amares NIF: 510.841.279

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2023

Menteuris

- (5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.
- (6) Receitas Gerais (%).
- (7) Receitas Próprias (%).
- (8) Financiamento da União Europeia (%).
- (9) Contração de empréstimos (%).
- (10) Ainda não definida (%).
- (13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.
- (14) Realizado antes de 1 de outubro de 2022.
- (15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2022.
- (22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).
- (*) Projeto com múltiplas rubricas associadas. Na linha são indicados os somatórios das referidas rubricas.

	U COILLADII	ista Público
Em	de	de

fin formund fix comings

Agostinho lecus oparques



Julian July

Orçamento e Grandes Opções do Plano – Ano 2023

I – MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão:

A Freguesia de Vilela, Seramil e Paredes Secas possui como foco de atuação o seu compromisso eleitoral, desempenhando um papel de proximidade com os seus habitantes através da prestação de serviços na ótica de satisfação das necessidades coletivas.

Visão:

Ao nível da Visão pretendemos desenvolver de forma contínua e integrada o conjunto dos serviços prestados, de forma profissional e eficaz face aos compromissos assumidos.

Valores:

Para a persecução da sua Visão a Junta de Freguesia pauta a sua atuação em valores como responsabilidade, competência, igualdade, qualidade, rigor e sempre com o intuito de bem servir a população.



II - INTRODUÇÃO

Por aplicação da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, em cumprimento com o art.º 9.º n.º 1 alínea a) e com o art.º 16º do n.º1 alínea a), a Junta de Freguesia de Vilela, Seramil e Paredes Secas, após execução e aprovação em Executivo do Orçamento e Grandes Opções do Plano, vem sujeitar a apreciação do referido documento à Assembleia de Freguesia.

Em conformidade com o n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro (SNC-AP), alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

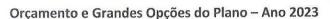
- Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano Plurianual de Investimentos

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), a receita e despesa devem estar equilibradas, assim com ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das entidades Intermunicipais (RFALEI). Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e despesa, motivo pelo qual a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa e não vinculativa, sendo o quadro do plano orçamental atualizado anualmente.

O presente documento tem como objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social da Freguesia de Vilela, Seramil e Paredes Secas e, deste modo, refletir uma proposta adequada à realização de investimentos e despesas que o Executivo pensa serem possíveis de concretização no exercício de 2023.

Assim, o orçamento proposto traduz-se, em termos genéricos, e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas para o mandato 2021/2025, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em paralelo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com os ensejos e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

O Executivo procura assegurar a eficiência e eficácia das suas operações, a fiabilidade da informação financeira e o cumprimento das leis e normas.





IV – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

- 1) A autorização de despesa que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamento em atraso das entidades públicas, conjugado com o artigo 12º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, a autorização prévia por parte da do órgão deliberativo da Freguesia
- 2) Admitiu, portanto, o legislador que esta autorização prévia, genérica, por parte do Órgão Deliberativo, possa ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais da Autarquia, Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes);
- 3) Tal, contudo, não dispensa que, em fase posterior seja levado ao conhecimento da Assembleia de Freguesia uma relação onde estejam elencadas as situações que venham a decorrer;
- 4) A Administração Pública está, nos termos do art. 5.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 1 de janeiro, vinculada ao princípio da boa administração, devendo pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, organizando-se de forma desburocratizada;
- 5) Está, por outro lado, vinculada pelo princípio da legalidade ao estrito cumprimento das regras aplicáveis em matéria financeira, mormente em matéria de compromissos e pagamentos, e de contratação pública;
- 6) Nesta conformidade, afigura-se adequado que, posto que garantida a regularidade financeira da despesa, a legalidade do procedimento de contratação e a transparência dos encargos assumidos pela autarquia, possa o órgão executivo da Freguesia assumir encargos plurianuais desde que respeitadas as exigências enunciadas no n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e que correspondem à solução pacificamente adotada em toda a Administração Local.
- 7) Face ao exposto, propõe-se que a Assembleia de Freguesia de Vilela, Seramil e Paredes Secas delibere, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:



Face ao exposto, deixo em anexo o Orçamento para 2023 e as Grandes Opções Plano.

19 de Dezembro de 2022

O Presidente da Junta,

A Secretária,

O Tesoureiro,

Agostinho Pereira Gargines